



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DE FUTEBOL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

---

**3ª COMISSÃO DISCIPLINAR DO T.J.D/RN**  
**EDITAL DE CITACÃO E INTIMACÃO**

O Secretário Geral do Tribunal de Justiça Desportiva do Rio Grande do Norte, de acordo com o disposto no Art. 47 do CBJD, faz saber aos que este **EDITAL** virem ou dele conhecimento tiverem, que as pessoas físicas ou jurídicas, cujos processos seguem relacionados ficam **CITADAS** da denúncia, que lhes foi oferecida pela Ilustrada Procuradoria, e **INTIMADAS** para a sessão de instrução e julgamento apazada para **TERÇA-FEIRA, DIA 10 DE FEVEREIRO DE 2026, ÀS 18 Horas e 30 Minutos, no Auditório da sede da Federação Norte Riograndense de Futebol, situado na Avenida Prudente de Moraes, nº 4283, Edifício Comercial Tawfic Hasbun, Lagoa Nova – Natal/RN.**

**PROCESSO Nº 003/2026** – Jogo: POTYGUAR SERIDOENSE X GLOBO – Campeonato Potiguar Primeira Divisão, realizado em 18 de janeiro de 2026 – **AUDITOR RELATOR: DR. FRANCISCO ASSIS DA CUNHA.**

**1º Denunciado: MOISES PRAXEDES DE LIMA (Primário), atleta profissional da ACD Potyguar Seridoense, incurso no art. 254, §1º, II, do CBJD, devendo a pena ser suspensão de uma a seis partidas.**

Natal – RN, 04 de fevereiro de 2026.

Rubem Martins Neto  
Secretário TJD/RN